

Processo nº: 1.192.102
Natureza: Denúncia
Denunciante: Eduardo Caldeira Batista
Denunciados: Carlyle dos Passos Laia (Secretário Municipal de Educação de Ibirité) e Daniela Rodrigues (membro da Comissão Organizadora do processo seletivo).
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibirité

Excelentíssimo Senhor Conselheiro em exercício Adonias Monteiro,

Tratam os autos de denúncia, com pedido liminar, formulada por Eduardo Caldeira Batista, em face do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2025) promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Ibirité, para contratação, por tempo determinado, de profissionais da área da educação.

Tendo em vista a manifestação do Conselheiro em exercício Hamilton Coelho, à peça nº 53, na qual suscita possível continência entre a matéria tratada nestes autos com aquelas analisadas nos Processos nºs 1.177.598, 1.177.626 e 1.188.241, de sua relatoria, encaminho o feito à consideração de Vossa Excelência.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2025.

Durval Ângelo
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)